



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 4/2016

### *DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** A Sessão Solene para entrega da Comenda Barão de Santa Cecília, Títulos de Cidadania Honorária e Moções de Aplausos ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal, no dia 24 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Serão homenageados na Sessão Solene:

**I- Comenda Barão de Santa Cecília:**

a- Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos (Decreto 6/2016).

**II- Título de Cidadania Honorária:**

a- Professor João Paulo Ferreira de Assis (Decreto 1/2016);

b- Tatsumi Nishiyama (Decreto 2/2016);

c- Aloísio Adelino da Fonseca (Decreto 3/2016);

d- Eldo dos Santos Oliveira (Decreto 4/2016);

e- Sérgio Henrique Carrato (Decreto 5/2016);

f- Carlos Roberto de Carvalho (Decreto 8/2016).

**III- Moção de Aplausos:**

a- Professor João Paulo Ferreira de Assis (Moção 4/2016);

b- Alcino Vieira de Resende (Moção 7/2016);

c- Escola Estadual "Francisco do Carmo" (Moção 12/2016);

d- Associação Orquidófila de Carandaí (Moção 13/2016);

e- Evaldo Sousa Freitas (Moção 17/2016);

f- Grupo de Escoteiros "Barão de Santa Cecília" (Moção 15/2016);

g- Deputada Estadual Ione Maria Pinheiro (Moção 16/2016);

h- Grupo de Congada Nossa Senhora da Guia (Moção 23/2016);

i- Grupo de Congada Nossa Senhora do Rosário (Moção 23/2016);

j- Grupo de Congada Santa Efigênia (Moção 23/2016).

**Art. 3º** A organização do evento ficará a cargo da Comissão de Imprensa e Comunicação.

**Art. 4º** As despesas relativas a este evento serão cobertas pelas dotações orçamentárias 01 01 03 01 031 0001 2005 339030 (Ficha 17), 01 01 03 01 031 0001 2005 339036 (Ficha 18), 01 01 03 01 031 0001 2005 339039 (Ficha 19) e 01 01 03 01 031 0001 1002 449052 (Ficha 13), realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de outubro de 2016.

**GERALDO FRANCISCO GONÇALVES**  
**Presidente**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de outubro de 2016. \_\_\_\_\_  
Vereador Cor Jesus Moreno - Secretário.